

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIORRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO N° , DE 2005
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a realização de diligência no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. a realização de diligência, com ônus para a Câmara dos Deputados e em data a ser definida posteriormente, no Estado do Maranhão, para investigar assunto do âmbito de competência desta CPIBIOPI.

Conforme correspondência datada de 04/10/05, enviada a esta CPI pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Açaílândia, Maranhão, está em curso exploração ilegal de madeira na Reserva Biológica do Gurupi, no extremo oeste do Estado. Na mesma correspondência, a OAB solicita que membros desta CPI sejam deslocados ao local para verificar o processo de devastação ambiental e apurar os autores desse ato criminoso.

Desde o início de seus trabalhos, esta CPI vem investigando a exploração e o comércio ilegal de madeira, que é um dos três objetivos de seu campo de atuação. O fato relatado reveste-se ainda de maior gravidade por ser a Reserva Biológica uma das categorias mais restritivas de unidade de conservação de proteção integral, destinada à preservação integral da biota e na qual não é permitida interferência humana direta, nos termos da Lei nº 9.985, de 2000 (Lei do SNUC).



5240A68402

Desta forma, faz-se necessária a realização de diligência de membros desta CPI ao local para a averiguação dos fatos. Como já está prevista a ida de membros da CPI ao vizinho Estado do Pará na primeira semana de novembro, sugere-se seja aproveitada a viagem para efetuar mais esta investigação, tendo como apoio a cidade de Imperatriz do Maranhão.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2005.

DEPUTADO SARNEY FILHO

Relator da CPIBIOPI

2005_13858_Sarney Filho_225



5240A68402